



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja alterada a escala de serviço dos Guardas Civis Municipais para o regime 24h x 96h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca ajustar a escala dos Guardas Civis Municipais para o regime de 24h x 96h, sendo 24 horas de trabalho por 96 horas de descanso.

A Guarda Civil Municipal desempenha um papel importante para a segurança de nosso Município de Casimiro de Abreu estando mais próximo da população, protegendo bens públicos, apoio as forças de segurança, atuando no trânsito e com ações preventivas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada relevância da matéria, aguardo atendimento á presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 01 de Agosto de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0638/2024
Em, 021 09/08/2024
Elsy Myriam Pantója
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023